



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 19 DE MARÇO DE 2025

Projeto de Decreto Legislativo Nº 02/2025
Autor: Vereador Rodrigo Meireles Cursino

Altera o art. 4º do Decreto Legislativo nº 01, de 21 de janeiro de 1984, que institui o Diploma de Honra ao Mérito e dá outras providências.

&

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica alterado o art. 4º do Decreto Legislativo nº 01, de 21 de janeiro de 1984, que institui o Diploma de Honra ao Mérito e dá outras providências, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.4º. O Diploma de Honra ao Mérito será confeccionado em placa de inox e moldurada, com as dimensões de aproximadamente 25 (vinte e cinco) cm por 30 (trinta) cm e conterá os seguintes elementos e dizeres: No alto do Diploma, distribuído simetricamente o seguinte: "CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA – Estado de São Paulo, abaixo e no centro, o brasão de Caçapava, desenhado ou impresso, abaixo do brasão, distribuído simetricamente, figurarão os seguintes dizeres: A Câmara Municipal de Caçapava confere, nos termos do Decreto Legislativo nº dedede, de autoria do Vereador, o presente DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO ao (nome do agraciado), por relevantes serviços prestados ao Município (ou por outro motivo). Caçapava/SP,de de (nomes e assinaturas dos membros da Mesa Diretora)." (NR)

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 19 de março de 2025.

Rodrigo Meireles Cursino
Presidente

